



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Santa Cruz, S/N,  
Centro

##### Telefone



77 3691-2174

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 07:00 às 12:00  
horas

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

## DECRETOS

- DECRETO MUNICIPAL Nº 124 DE 10 DE OUTUBRO DE 2023 - ESTABELECE PONTO FACULTATIVO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS NO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS



**DECRETO MUNICIPAL Nº 124 DE 10 DE OUTUBRO DE 2023**

“Estabelece ponto facultativo para os servidores públicos Municipais no dia 13 de Outubro de 2023 e dá outras providências”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA/BA**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretado ponto facultativo para os servidores públicos Municipais no dia 13 de Outubro de 2023, sexta-feira, dia que sucede o feriado nacional de NOSSA SENHORA APARECIDA.

**Parágrafo único:** O disposto no *cáput* não se aplica aos servidores públicos lotados nos serviços essenciais, em especial os de saúde e limpeza pública, devendo as respectivas Secretarias adotarem as providências necessárias indispensáveis à continuidade dos serviços.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Malhada, em 10 de Outubro de 2023.

**Gimmy Everton Mouraria Ramos**  
Prefeito do Município de Malhada/BA



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/03A9-AB70-DC58-0409-2F1A> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 03A9-AB70-DC58-0409-2F1A



### Hash do Documento

7dc722eb1c14453fd5c42fb00e4e22bf64e9a3fa217bb63f715e872d2c0324b3

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/10/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 10/10/2023 12:39 UTC-03:00